

**ATA 651ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os):** Enf Holmes Rocha dos Santos Filho – Presidente Interino; Enfª Giszele de
4 Jesus dos Anjos Paixão - Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges - Segundo Secretário;
5 Enfª Kátia Nascimento Gama - Primeira Tesoureira Interina; **demais Conselheiros(as)**
6 **Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do
7 Carmo Campos Alves; Enfª Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; Enf José Victor
8 Oliveira Silva; TE Josimari Xavier dos Santos; TE Maria Ângela da Conceição; Enfª Natale
9 Oliveira de Souza. **Conselheiros Suplentes convocados:** TE Cristiano Cardozo dos Santos; Enfª
10 Stella Renathe Tolentino Silva Souza; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausência**
11 **justificada:** AE Ossimar Santos. **Ausências não justificadas:** Enfª Patrícia Sena Machado
12 Oliveira Silva. **Também estiveram presentes:** o Procurador-Geral, Helder Henrique Oliveira
13 Souto, a Gerente do Departamento de Fiscalização (DEFIS), Taciana da Silva Guimarães, o
14 Controlador-Geral, Jean Cristian dos Santos. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**
15 **verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início à 651ª Reunião Ordinária
16 do Plenário do Coren-BA, às nove horas e quatro minutos, com as presenças dos(as)
17 Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente interino, Holmes Rocha, torna efetiva
18 a participação dos Conselheiros Suplentes convocados, TE Cristiano Cardozo dos Santos e Enfª
19 Stella Renathe Tolentino Silva Souza. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve; **1.3 Leitura de**
20 **Correspondência:** Não houve; **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA: 2.1 [Inversão de**
21 **Pauta] Julgamentos de Admissibilidade: 2.1.1 Julgamento de Admissibilidade do Processo**
22 **Administrativo nº 211/2021 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.2 Julgamento de**
23 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 235/2021 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).**
24 **2.1.3 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 212/2021 –**
25 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.4 Julgamento de Admissibilidade do Processo**
26 **Administrativo nº 237/2021 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2 Escritório de Integridade –**
27 **2.2 Escritório de Integridade –** Às dez horas e quinze minutos, o Controlador-Geral, Jean
28 Cristian dos Santos, apresenta, para conhecimento do Plenário, proposta de implantação do
29 Escritório de Integridade. O Controlador explica que, no âmbito institucional, a integridade é
30 um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e
31 remediação de fraudes e atos de corrupção. Informa que a proposta da implantação do
32 Escritório de Integridade na Autarquia se deu após o preenchimento de um questionário ao
33 Tribunal de Contas da União – TCU, que pautava sobre uma série de assuntos relacionados ao
34 combate à corrupção. Jean Cristian apresenta a situação atual do Coren-BA sobre os atos de
35 controle à corrupção e informa que, atualmente, a Autarquia atinge um nível baixo de
36 controle, sobretudo, no que diz respeito às ações de monitoramento. O Controlador explica
37 que o Escritório de Integridade permitirá acompanhar os atos de controle, por meio do
38 monitoramento, buscando prevenir qualquer ato que, por ventura, possa incidir em
39 corrupção. Recomenda a criação de um Grupo de Trabalho – GT para elaboração do Plano de
40 Integridade e conseqüente implementação do Programa de Integridade. O Controlador
41 finaliza a apresentação listando alguns dos riscos à integridade mais relevantes nas
42 organizações públicas, como: Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
43 comportar-se de forma incompatível com a função pública; conflito de interesses; exercer

**ATA 651ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado; exercer pressão
45 interna ilegal ou antiética para influenciar agente público; nepotismo; Solicitação ou
46 recebimento de propina/pagamento indevido ; utilização de verbas e fundos públicos em favor
47 de interesses privados; utilização/vazamento de informação privilegiada/restrita. Concluída a
48 explanação do Controlador-Geral, o Presidenta abre para manifestações do Plenário. O
49 Conselheiro Cristiano Cardozo e a Conselheira Josimari Xavier pedem esclarecimentos sobre
50 a função do GT que deverá ser criado. O Controlador explica que o GT deverá trabalhar para
51 a implantação do escritório, definindo a quantidade de membros, os objetivos, o alcance, etc.
52 Após a implantação do escritório e que se dará a etapa da criação das normativas. O
53 Conselheiro Plínio ressalta que o escritório deverá atuar com a fiscalização e auditoria interna
54 dos processos de trabalho e o Controlador complementa que o escritório atuará
55 normatizando os processos de trabalho, se tornando um norteador no combate à corrupção.
56 Concluído os esclarecimentos, às dez horas e trinta e seis minutos, sessão é encerrada. **2.3**
57 **[Inclusão das próximas pautas] Homologação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)**
58 **da instituição de saúde UPA Parque São Cristóvão.** Às dez horas e trinta e seis minutos, a
59 Primeira Secretária, Giszele Paixão, profere a leitura do Parecer que aprova a Comissão de
60 Ética de Enfermagem (CEEn) da Unidade de Pronto Atendimento Parque São Cristóvão – UPA
61 São Cristóvão. Após apreciação, a CEEn é homologada pelo Plenário. Às dez horas e trinta e
62 oito minutos, a sessão é encerrada. **2.4 Ações da Fiscalização** – Às dez horas e trinta e oito
63 minutos, a Gerente do Departamento de Fiscalização (DEFIS), Taciana Guimarães, apresenta
64 dados referentes às fiscalizações do DEFIS, no período de janeiro a setembro de 2021,
65 apontando queda no número das fiscalizações realizadas com relação ao que havia sido
66 planejado. A Gerente cita o atraso no processo de renovação das contratações de motoristas
67 e de combustível como fator que impactou diretamente nas ações da fiscalização,
68 prejudicando o alcance das metas planejadas. O Procurador-Geral, Helder Souto, afirma que
69 houve falta de planejamento durante a gestão do Presidente Jimi Medeiros, referente à
70 abertura de novo processo licitatório em tempo hábil, considerando a impossibilidade de
71 renovação do contrato que estava vigente. Conforme o Procurador, o processo licitatório para
72 contratação de combustível só teve início 19 (dezenove) dias após o vencimento do contrato.
73 Helder Souto explica ainda que, da mesma forma, o contrato para prestação de serviço de
74 motorista venceu no dia 01 de julho de 2021 e que o Presidente interino, assim que assumiu
75 o cargo, buscou regularizar as duas contratações, encerrando, assim, a prática de pagamento
76 por reconhecimento de dívida. A Primeira Secretária, Giszele Paixão, pergunta quais as
77 medidas tomadas pelo Departamento de Fiscalização para que não ocorresse a suspensão
78 total das ações de fiscalização, já que a Autarquia só contava com 1 (um) motorista efetivo. A
79 Gerente do DEFIS responde que solicitou ao Gabinete da Presidência autorização para que ela
80 e a Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, Bianca Andrade Cavalcante, pudessem
81 dirigir os carros da Autarquia nas ações de fiscalização para ajudar a conter o impacto negativo
82 da fiscalização pela falta de motoristas. Informa que, hoje, este suporte conta sendo dado por
83 quatro colaboradores designados por Portaria: além da Gerente Taciana Guimarães e da
84 Coordenadora Bianca Cavalcante, também conduzem os veículos nas ações de fiscalização, o
85 Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Fabrício Santos Vitória e o Coordenador do Vetor
86 Sul, Janderson Nogueira Santos. O Segundo Secretário, Conselheiro Plínio Borges, pede a

**ATA 651ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 palavra e destaca que o problema originou de uma gestão como um todo, afirmando que, se
88 houve erros e acertos, toda a gestão teve parte. Observa que esteve no Departamento de
89 Fiscalização a fim de checar algumas informações, motivado por uma publicação na imprensa
90 a qual afirma que o Coren Bahia diminuiu em 50% (cinquenta por cento) as fiscalizações no
91 estado. O Conselheiro comenta que há ações positivas e negativas em ambas as gestões [se
92 referindo à gestão do Presidente afastado, Jimi Medeiros, e a gestão do Presidente interino,
93 Holmes Rocha]. Afirma que houve outros fatores, além da questão do contrato, que
94 promoveram a queda do número de fiscalizações, como a situação de pandemia, que levou
95 uma grande quantidade de fiscais ao trabalho em *home office*. Plínio Borges questiona sobre
96 o dimensionamento do quadro de fiscais que atuam na sede – Salvador e Região
97 Metropolitana e sobre a cessão da enfermeira fiscal Andressa Nogueira a outro Regional
98 [aprovada durante a 650ª ROP]. O Controlador-Geral, Helder Souto, comenta que a publicação
99 de matéria na imprensa afirmando que o Coren Bahia diminuiu a fiscalização em 50% é de um
100 site específico e foi publicada de forma tendenciosa. A Primeira Secretária, Giszele Paixão
101 afirma que o Plenário é soberano e deve ter ciência de tudo o que acontece no Conselho.
102 Ressalta que a gestão procura respaldar todas as suas ações e busca ter a participação de
103 todos que estão dispostos a contribuir. Comenta que a notícia deveria mencionar os motivos
104 pelos quais a fiscalização decaiu. Ressalta que a gestão não tem a intenção de não promover
105 a atividade finalística do Conselho [a fiscalização]. Giszele Paixão lembra que o Coren Bahia
106 possui um Regimento Interno que traz as competências e responsabilidades do Plenário. A
107 Primeira Secretária informa que foi solicitado ao DEFIS que fizesse a apresentação em Plenária
108 devido à publicação da matéria, que mencionou de forma tendenciosa, a baixa da fiscalização
109 do Conselho. Ressalta que a Conselheira Stella Renathe e o Conselheiro Cristiano Cardozo
110 atuam dando suporte ao DEFIS e que há profissionais na fiscalização que não tem medido
111 esforços para que as ações de fiscalização aconteçam. A Conselheira destaca a relevância de
112 tratar em Plenárias situações como esta, pois entende que o Plenário é quem tem o poder de
113 decisão. Solicita aos Conselheiros que busquem levar às Plenárias toda informação que venha
114 manchar a imagem do Conselho para que, se necessário, sejam tomadas as medidas cabíveis
115 em prol do zelo pela Autarquia e pelo Código de Ética. Com relação à situação da enfermeira
116 Fiscal Andressa Nogueira, Giszele Paixão lembra que, conforme exige o concurso [Edital 2014],
117 a fiscal é lotada na região de Salvador, já que a subseção de Camaçari, onde a fiscal atuava,
118 está fechada. Ressalta e que é preciso se atentar à legalidade do concurso; que ainda existem
119 fiscais em *home office*; que é preciso respeitar os protocolos para que seja realizado o retorno
120 destes profissionais; que é preciso seguir os trâmites legais, para que a gestão não responda
121 no futuro; que é preciso que a fiscalização aconteça, mas dentro da legalidade; que o NUGEP
122 já fez levantamento dos profissionais em *home office* e se tomaram as duas doses da vacina e
123 gradativamente, será feito agendamento para que passem pelo médico do trabalho para o
124 devido retorno, já que os dados epidemiológicos já se mostram favoráveis ao retorno. Sobre
125 o processo da enfermeira fiscal Andressa Nogueira, o Conselheiro Plínio Borges entende que
126 há déficit de fiscais na capital, que fiscalizam unidades de Salvador e Camaçari, sobretudo
127 devido a uma parte estar atuando em *home office*. Por esta razão, o Conselheiro Plínio Borges
128 acredita que a forma como os dados foram demonstrados, apontando para um superávit de
129 fiscais para atender Salvador e Região Metropolitana, podem ter induzido o Plenário ao erro,

ATA 651ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

130 ao aprovar a cessão da fiscal Andressa Nogueira a outro Regional. O Conselheiro explica que,
131 por esta razão, foi ao Departamento de Fiscalização para levantar os dados, para buscar
132 compreender de forma técnica, a situação. Afirma que pretendia levar o caso à Diretoria antes
133 de uma nova discussão em Plenária. A Gerente Taciana Guimarães solicita ao Segundo
134 Secretário Plínio Borges que encaminhe seus questionamentos por escrito ao DEFIS para que
135 seja feita uma análise acerca de seus questionamentos e a Primeira Secretária, Giszele Paixão,
136 ratifica o pedido, para que o DEFIS possa, posteriormente, trazer os dados para nova discussão
137 em Plenária. A Conselheira destaca a importância dos esclarecimentos a todas as dúvidas e
138 questionamentos em Plenária como forma de construção de conhecimento, soma das forças
139 e alcance dos resultados como um órgão colegiado deve ser. Giszele Paixão solicita que a
140 Gerente Taciana Guimarães disponibilize o processo da fiscal Andressa Nogueira para consulta
141 dos Conselheiros que ainda tenham dúvidas. A Conselheira Stella Renathe sugere que a
142 Gerente Taciana Guimarães apresente a realização do cálculo de dimensionamento dos fiscais
143 em Plenária para esclarecer as dúvidas. Concluídas as discussões, o Plenário acata a sugestão
144 da Conselheira Stella Renathe para que a Gerente Taciana Guimarães realize, na próxima
145 Reunião Ordinária, uma apresentação explicativa sobre o cálculo de dimensionamento de
146 fiscal e, caso haja alguma divergência por parte de algum Conselheiro, que este formalize por
147 escrito seus questionamentos junto ao DEFIS. Às onze horas e dez minutos, a sessão é
148 encerrada. **III O QUE OCORRER: 3.1 Oficina de Planejamento Estratégico das Ações para**
149 **Gestão 2022-2024, das Comissões de Saúde da Mulher dos Conselhos Regionais de**
150 **Enfermagem** – A Primeira Secretária, Giszele Paixão, solicita aos Conselheiros que tiverem
151 interesse em colaborar com o evento - que está sendo sediado em Salvador, no período de 08
152 a 10 de novembro - auxiliando nas dinâmicas de trabalho das oficinas, que informem sobre a
153 disponibilidade para que seja feita uma escala para participação. **3.2 Pedido de vista do**
154 **Processo Administrativo nº 376/2019** – O Conselheiro José Welton de Jesus pede vista do
155 Processo Administrativo nº 376/2019, que versa sobre a *contratação de empresa para*
156 *mapeamento de competências técnicas e comportamentais necessárias ao desenvolvimento*
157 *das atividades e processos e implantação de avaliação de desempenho por competências e*
158 *revisão do atual PCCS* e o Plenário acata o pedido. Nada mais havendo a tratar, às onze horas
159 e quinze, deu-se encerrada a reunião. E, para constar, eu Conselheira Enf^a Giszele de Jesus
160 dos Anjos Paixão, lavro a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por
161 mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Holmes Rocha dos Santos Filho

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Plínio de Oliveira Borges



**ATA 651ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Kátia Nascimento Gama

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

José Vicktor Oliveira Silva

Josimari Xavier dos Santos

Maria Ângela da Conceição

Natale Oliveira de Souza

Cristiano Cardozo dos Santos

Stella Renathe Tolentino Silva Souza